



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 122 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* Nº 006, de 26 de agosto de 2013, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 25500009/10302201585350051 para o “Hospital Municipal Dr. Daécio Oliveira Moraes”, inscrito no CNES sob o Nº 2395428, localizado no município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria no- 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV - A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia Nº 011, de 22 de agosto de 2013, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 25500009/10302201585350051, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o “Hospital Municipal Dr. Daécio Oliveira Moraes”, inscrito no CNES sob o Nº 2395428, localizado no município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* Nº 006, de 26 de agosto de 2013, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº



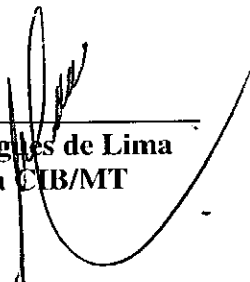


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

25500009/10302201585350051, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o "Hospital Municipal Dr. Daécio Oliveira Moraes", inscrito no CNES sob o N° 2395428, localizado no município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

